



**DECRETO Nº007/2014**

**Jati - CE, 12 de maio de 2014.**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE  
CONVOCADO PELO EDITAL Nº 001/2013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI-CE**, Sra. Maria de Jesus Diniz Nogueira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal 453/2013 de 19 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a urgente e inadiável necessidade da convocação dos candidatos APROVADOS no Concurso Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que o PARECER FINAL emitido pela COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO atende o disposto no Capítulo X – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO do EDITAL 001/2013.

**CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pela CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, empresa executora do certame – Edital 001/2013, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.



## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jati-CE, realizado em 05 de Janeiro de 2014, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2013, cujo aviso de Edital foi publicado em 22 de outubro de 2013 no jornal Diário do Nordeste e Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como o RESULTADO FINAL publicado no jornal Diário do Nordeste e Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 05 de Maio de 2014, tendo transcorridos todos os prazos recursais de lei, pelo que se procede a presente homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jati-CE, 12 de Maio de 2014.**

***Maria de Jesus Diniz Nogueira***

*Prefeita Municipal*